



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2020.

Acrescenta os § 1º e 2º ao art.
236 da Resolução nº 2624, de
20 de dezembro de 2016, que
institui o Regimento Interno
da Câmara Municipal do
Recife.

Art. 1º Acrescentam-se os § 1º e 2º ao art. 236 da Resolução nº 2624, de
20 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art.

236.

.....

§ 1º Fica dispensada a apresentação de proposição acompanhada
de cópia impressa durante o estado de emergência ou de
calamidade pública.

§ 2º No decorrer do estado de emergência ou de calamidade
pública, ficará o setor de expedição de correspondência da Câmara
Municipal do Recife responsável pelo encaminhamento dessa às
autoridades competentes, por meio eletrônico, caso haja
necessidade." (NR)



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente Matéria tem por finalidade manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal do Recife nos casos de emergência ou de calamidade pública. A medida, ao dispensar a apresentação de cópia impressa, certamente dará celeridade à tramitação das proposições da Casa de José Mariano, bem como evitará a exposição de pessoas durante esse período, tendo em vista a pandemia do Novo Coronavírus, que resultou na publicação do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de Saúde Pública.

É importante registrar que o sistema da Câmara Municipal do Recife já dispõe de senha que identifica os autores das proposições encaminhadas por meio eletrônico, como requerimentos e projetos de lei, assegurando, dessa



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

forma, a autenticidade e a identificação inequívoca do parlamentar ou da comissão.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de abril de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora